NOTA DE EXPEDIENTE Nº 030/2021 FÉRIAS - INTERRUPÇÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, retifica em parte a Nota de Expediente nº 040/2020, publicada no DJE nº 6.883 de 22/12/2020, para fazer constar que a juíza substituta da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, Drª Dione Dorneles Silva, ld Func 3382141, interrompeu a contar de 17/12/2020, as férias relativas ao 2º período, exercício 2019, período aquisitivo de 26/10/2019 a 24/10/2020, por motivo de Licença Tratamento de Saúde (LTS) do magistrado titular, ficando em haver saldo remanescente de 03 (três) dias.

TJM, em Porto Alegre, 04 de outubro de 2021.

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA DIRETOR-GERAL

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.066 de 05 de outubro de 2021, como se confere clicando <u>aqui</u>